

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.736/2020**

Renova o Credenciamento do Colégio Cristo Rei, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.105/2020 (Processos CEE-ES nºs. 247/2017, 133/2018 e 216/2018/SEP nºs. 79728189, 81944748 e 83596089), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-12-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Colégio Cristo Rei, situado na Avenida São Mateus, nº. 1.458, Bairro Araçá, município de Linhares, ES, mantido pelo Colégio Cristo Rei Ltda., CNPJ nº. 09.424.629/0001-33, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Reconhecer a oferta da Educação Infantil, Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 10 de fevereiro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de fevereiro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação